

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/12/2024 | Edição: 240 | Seção: 2 | Página: 2

Órgão: Presidência da República/Casa Civil/Câmara-Executiva Federal de Identificação do Cidadão

PORTARIA DE PESSOAL SGD/MGI Nº 9.367, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CÂMARA-EXECUTIVA FEDERAL DE IDENTIFICAÇÃO DO CIDADÃO - CEFIC, no uso das atribuições pelo art. 16, do Decreto nº 11.797, de 27 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º A Portaria de Pessoal SGD/MGI nº 4.987, de 16 de agosto de 2024, que designa os representantes para compor Câmara-Executiva Federal de Identificação do Cidadão - Cefic, passa a vigorar com as seguintes alterações:

...

V - representantes do Ministério da Saúde - MS:

a) Titular: Ana Estela Haddad ; e

b) Suplente: Paula Xavier dos Santos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

